

EDITAL

(Doc. nº: 2184/2025/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e dois do passado mês de abril, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na rua da Igreja, em Aldeia Nova e pertencente a Ana Filipa de Jesus Fortunato;

2- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no lugar de Casas, na freguesia de Moreira de Rei e pertencente a Maria de Fátima Martins Caetano Coelho;

3- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na rua do Relógio, em Trancoso e pertencente aos herdeiros de Carlos Alberto Marques;

4- não exercer o direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua do Relógio, em Trancoso e pertencente aos herdeiros de Carlos Alberto Capelas Marques;

5- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 8, respeitante à empreitada "Centro de BTT da Serra do Pisco", no valor de 8.214,35€;

6- aprovar o auto de medição n.º 3 do mapa de trabalhos complementares n.º 1, respeitante à empreitada "Centro de BTT da Serra do Pisco", no valor de 4.736,99€;

7- conceder uma prorrogação do prazo de execução da empreitada "Requalificação da Rede Viária Municipal – Lote 2", por um período de 90 dias;

8- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 30FA, respeitante à empreitada "Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho", no valor de 24.477,26€;

9- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 31FB, respeitante à empreitada "Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho", no valor de 24.647,75€;

10- aprovar o auto de medição n.º 14 do mapa de trabalhos complementares n.º 1, respeitante à empreitada "Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho", no valor de 595,98€;

11- aprovar o auto de medição n.º 4 do mapa de trabalhos complementares n.º 2, respeitante à empreitada "Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho", no valor de 3.407,24€;

12- aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, submetendo-o à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;

13- aprovar os documentos de prestação de contas do Município, referentes ao ano económico de 2024, submetendo-os à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;

14- aprovar uma proposta de alteração do artigo 1º dos Estatutos da PACETEG, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Trancoso;

15- aprovar uma proposta de ratificação das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal de Trancoso, em 30/04/2024, a propósito da PACETEG, a submeter à apreciação e votação do mencionado órgão;

16- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro, no montante individual de 8.000€, a cada uma das Freguesias e Uniões de Freguesia do concelho, mediante a celebração dos respetivos protocolos, destinado à execução de pequenas obras a realizar no âmbito das suas competências próprias.

Secretaria da Câmara Municipal, 2 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara



(Amílcar José Nunes Salvador)